



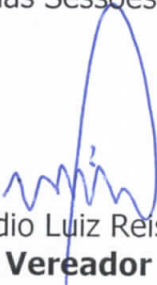
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 84/2025

Jair Loreno Bogler, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal estude a viabilidade de melhorias no trecho que inicia no sítio Costa à comunidade São José dos Pinhais, passando pelas propriedades das famílias Blassensak, Fanin, Danelli, entre outras, no sentido da PR-495.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 26 de maio de 2025.



Custódio Luiz Reis Lima
Vereador



Jair Loreno Bogler
Vereador



Elias Xavier De Andrade
Vereador



Jair Francisco Rauber
Vereador



Maico Luzzi
Vereador



Tarciso Mascarello
Vereador